

Prefeitura Municipal de Resende
Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda

REGULAMENTO 42º SALÃO DA PRIMAVERA - 2014

1. REALIZAÇÃO DO SALÃO

A Prefeitura Municipal de Resende, por meio da Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda, apresenta aos interessados mais uma edição do Salão da Primavera, criado em 1950 e promovido anualmente pelo Museu de Arte Moderna de Resende com o objetivo de estimular e revelar a criatividade dos artistas.

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar artistas plásticos radicados em todo o território nacional.
- 2.2. Não serão aceitos trabalhos já premiados, projetos, modelos reduzidos, obras incompletas, trabalhos escolares, cópias e os executados com material deteriorável, que possa ocasionar modificações não propositais nas características formais da obra, durante o período da exposição, ou aqueles que, por qualquer razão, venham a prejudicar a apresentação dos demais concorrentes.
- 2.3. Só serão aceitos trabalhos emoldurados ou aptos a serem expostos.
- 2.4. Só serão aceitas inscrições de obras produzidas nos últimos 5 (cinco) anos, devendo as mesmas serem assinadas, datadas e inéditas no Salão da Primavera.
- 2.5. As obras deverão ter o peso máximo de 25 kg e a medida máxima de 1 metro, na sua dimensão maior, com a moldura.
- 2.6. O Salão da Primavera fornecerá certificado de participação aos artistas aceitos pela Comissão Julgadora.

3. APRESENTAÇÃO DA OBRA

- 3.1. Os interessados deverão apresentar obras inéditas, em cada uma das categorias:
 - pintura
 - desenho
 - gravura
 - escultura

4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 07 de julho a 20 de agosto de 2014.

- 4.1. Poderão ser inscritas até três obras por artista, acompanhadas da respectiva ficha de inscrição, integralmente preenchida e do curriculum vitae.
- 4.2. Todas as obras deverão indicar no verso o nome do artista, o título da obra, dimensões e técnica.
- 4.3. No ato da entrega das obras, o recibo do artista (que consta na ficha de inscrição) será devidamente numerado
- 4.4. As etiquetas anexas deverão ser preenchidas, destacadas e coladas no verso das obras inscritas.
- 4.5. O frete da remessa e devolução dos trabalhos deverá ser pago pelo artista.
- 4.6. O artista deverá retirar a sua obra aqui no museu ou poderá optar pelo envio da mesma por transportadora, cujo frete deverá ser pago pelo artista.

4.7. Endereço para remessa e local de recepção das obras:

42º Salão da Primavera
Museu de Arte Moderna de Resende
Rua Dr. Cunha Ferreira, nº 104, Centro
CEP: 27511-230 - Resende RJ
Tel. (24) 3360 6155 / 3360 4470
e-mail: mam.resende@gmail.com

www.mamresende.blogspot.com

RECEPÇÃO:

De segunda a sexta-feira – 9 às 17:00 horas

Sábados, domingos e feriados com prévio agendamento pelo telefone (24) 3360 6155/ 3360 4470.

5. COMISSÃO JULGADORA

5.1. A comissão julgadora será constituída de três membros de reconhecido saber no campo das Artes Plásticas.

5.2. A comissão julgadora trabalhará em duas fases: seleção das obras a serem expostas e a atribuição de prêmios.

5.3. À Comissão Julgadora cabe lavrar Ata de seleção e premiação, inserindo uma apreciação global sobre o Salão e os critérios de julgamento adotados.

6. PREMIAÇÃO

6.1. O 41º Salão da Primavera distribuirá os seguintes prêmios de aquisição:

Prêmio Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda

Instituído pela Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda
Cinco (05) salários mínimos

Prêmio Altamiro Pimenta

Instituído pela Prefeitura Municipal de Resende
Cinco (05) salários mínimos

Prêmio Eng. Eitel Cesar Fernandes

Instituído pela Câmara Municipal de Resende e que será concedido somente a artista resendense, aqui nascido ou radicado
Cinco (05) salários mínimos

6.2. **Cinco Prêmios Honoríficos** – Referências Especiais do Júri

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Todas as obras adquiridas através dos prêmios de aquisição serão automaticamente incorporadas ao Acervo do MAM – Resende
- 7.2. Os trabalhos que participarem da exposição deverão ser retirados do local das inscrições no prazo de vinte dias a contar do encerramento do Salão.
- 7.3. Findo o período destinado à devolução, os trabalhos que não forem retirados terão o destino que aprover ao MAM- Resende.
- 7.4. Nenhuma obra selecionada poderá ser retirada ou modificada antes do término da exposição.
- 7.5. Na hipótese de uso de vidro ou qualquer outro material frágil pelo candidato, fica estabelecido que o MAM não se responsabiliza pela reposição em caso de danos ocorridos no manuseio da obra inscrita.
- 7.6. Caberá à equipe do MAM – Resende a elaboração do projeto museográfico da exposição.
- 7.7. Os trabalhos inscritos que exijam montagens especiais deverão receber orientação pessoal do artista, que fornecerá todo o material instrumental necessário à respectiva montagem, ficando toda e qualquer despesa por conta do candidato.
- 7.8. É vedada aos membros da Comissão Julgadora e aos funcionários do MAM a inscrição no Salão da Primavera.
- 7.9. É permitido ao servidor da Prefeitura Municipal de Resende concorrer ao Salão da Primavera, sendo, entretanto, vedado ao mesmo, receber premiação em valor monetário.

Inscrições:

7 de julho a 20 de agosto de 2014

Trabalho da Comissão Julgadora:

23 de agosto de 2014

Divulgação do resultado da seleção:

26 de agosto de 2014

Retirada dos trabalhos não selecionados:

A partir de 27 de agosto de 2014

Premiação e abertura da exposição:

12 de setembro de 2014, às 19 horas

Encerramento: 14 de novembro de 2014.

Devolução das obras selecionadas:

A partir de 24 de novembro até 20 dias após o encerramento

OBS.: Os artistas selecionados pela Comissão Julgadora serão avisados por e-mail, telefone ou através do blog do MAM: www.mamresende.blogspot.com

Prefeitura Municipal de Resende
Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda

FICHA DE INSCRIÇÃO - 42º SALÃO DA PRIMAVERA - 2014

**42º SALÃO
DA PRIMAVERA**

Nº DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO

NOME PARA CATÁLOGO

RUA / AVENIDA

Nº

COMPLEMENTO

BAIRRO

CEP

CIDADE

FONE

E-MAIL

SUBMETO-ME AO REGULAMENTO DO 41º SALÃO DA PRIMAVERA DE RESENDE

ASSINATURA DO ARTISTA

TÍTULO DA OBRA

TÍTULO DA OBRA

TÍTULO DA OBRA

TÉCNICA

TÉCNICA

TÉCNICA

DIMENSÕES

DIMENSÕES

DIMENSÕES

VALOR

VALOR

VALOR

Recebi as obras A, B e C correspondentes a esta inscrição especificadas abaixo:

DATA ____/____/____

Responsável pelo recebimento _____

=====

ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS

| | | |
|-----------------|-----------------|-----------------|
| TÍTULO DA OBRA | TÍTULO DA OBRA | TÍTULO DA OBRA |
| TÉCNICA | TÉCNICA | TÉCNICA |
| DIMENSÕES | DIMENSÕES | DIMENSÕES |
| VALOR | VALOR | VALOR |
| Nº DE INSCRIÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO |